



## **Câmara Municipal de Timbó**

### **Estado de Santa Catarina**

#### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2018 PREGÃO Nº 01/2018**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Timbó, localizada na Rua Honorato Tonolli, s/nº, Bairro das Nações, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 28/2017, de 18/08/2017, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, procedeu a abertura da sessão pública do Pregão Presencial 01/2018, objeto do Processo Licitatório nº 01/2018, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo via Internet, gravação em formato .mp4, sem edição, para arquivo da Câmara e, edição e gravação do material produzido em formato (.wmv), para inclusão no site, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e Sessões da Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Timbó. O pregoeiro iniciou a sessão no horário estabelecido pelo Edital, atendeu ao ato convocatório a empresa Jailson Roberto Vailatti - ME, que apresentou os documentos de credenciamento, bem como o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 01), que foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante. O Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa Jailson Roberto Vailatti - ME, que ofertou os serviços de filmagem, transmissão ao vivo via Internet, gravação em formato .mp4, sem edição, para arquivo da Câmara e, edição e gravação do material produzido em formato (.wmv), para inclusão no site ao preço de R\$ ,00, por sessão filmada, estando a proposta de acordo com as exigências do



## **Câmara Municipal de Timbó**

### **Estado de Santa Catarina**

edital. Em negociação com a empresa participante, conforme os critérios estabelecidos no Edital, o valor obtido pelo pregoeiro foi de R\$ ,00. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, e, depois de detida análise, constatou-se que os requisitos de habilitação jurídica e fiscal exigidos no Edital foram atendidos, declarando-se vencedora do certame a Jailson Roberto Vailatti - ME. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação à empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o julgamento, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante presente. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: \_\_\_\_\_

Ailton Bertoldi

Equipe de Apoio:

\_\_\_\_\_

Ruben Parno

\_\_\_\_\_

Everton Bica Pedroso

\_\_\_\_\_

Ana Paula Manfrini